

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0162/2020-SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, COM SERVIÇO DE COZINHA GERAL E DIETÉTICA E TRANSPORTE PARA HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PONTE E PARA A CLÍNICA DOUTOR FRANCISCO ALVES, UNIDADES REQUISITADAS PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DO DECRETO Nº. 2369, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.377, DE 20 DE MARÇO DE 2020, RESPECTIVAMENTE, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, com Sede na rua Major Ladislau Lourenco, nº 11, bairro: Jangurussu, cep: 60.870-760, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 04.228.626/0001-00, Fone: (85) 3111-0850/ (85) 3111-0852, E-mail: ism@ism.ind.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATOS**, brasileira, portadora do RG nº 96029049150 SSP CE, Detran-CE e do CPF nº 311.522.603-91, domiciliada na rua Gentilandia, nº 203, LJ 05, Jangurussu, Fortaleza/CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **0162/2020-SMS**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2020-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 conforme o processo nº P140849/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 11 de fevereiro de 2021.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

IDALINA SAMPAIO
MUNIZ GOMES DE
MATTOS:
31152260391
IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATOS
CPF nº 311.522.603-91
CONTRATADO(A)

Assinado digitalmente por IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Assinador por AR Sescap Ceará, CN=IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-02-11 08:36:50
Font Reader Versão: 9.6.0

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 022.470.823-60

CAIO FONTELES
MEDEIROS
2. **AMORA**
CPF:


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 11/02/2021 09:08:57 BRT
Versão do software 2.6.1
Nome do arquivo 5º_APOSTILAMENTO_0162_2020_ISM GOMES DE
MATOS_ANALISADO.pdf

Assinatura por CN=IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391,
OU=Autenticado por AR Sescap Ceara, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Caminho de certificação

CN=IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391, OU=Autenticado por AR
Sescap Ceara, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Aprovada

Obtido Offline

Aprovado a partir de 19/12/2016 14:29:42 BRT

Aprovado até 20/02/2029 14:29:42 BRT

Listas de certificados revogados

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da
Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao
- ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Aprovada

Obtido Offline

Aprovado a partir de 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até 02/03/2029 20:59:38 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada

Obtida Offline

Data de publicação 16/12/2020 14:52:35 BRT

Próxima atualização 16/03/2021 14:52:35 BRT

Assinatura por EMAILADDRESS=caioamora@gmail.com, CN=CAIO FONTELES MEDEIROS
AMORA, OU="<valor>", OU=ADVOGADO, OU=0013237265, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=23531189000144, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS

.33903000.1214000000;0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000;0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000;0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Luiz Nogueira de Deus. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 189.221,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e vinte e um reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000;0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000;0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000;0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000;0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL ELLEN LTDA. CNPJ: 13.403.884/0001-77. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000;0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000;0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000;0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000;0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Maciel Paiva Alves, Atendente de Farmácia da Célula da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Adriano de Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. CNPJ: 21.116.490/0001-66. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de máscaras cirúrgicas para enfrentamento do COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 122.590,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e noventa reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 07.01.10.122.0073.1.360.3.3.90.30.00.1.214.0000.00 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da

sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Fernandes de Araújo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0073/2019-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, CNPJ: nº 04.776.677/0001-77. OBJETO: Tornar parte integrante do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS o seguinte objeto: apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística com realização de gestão dos serviços hospitalares, coordenação e assistência ininterrupta de unidades de cuidados clínicos e intensivos a pacientes com suspeita e confirmação de COVID-19, controle de infecção hospitalar, gerenciamento de risco, segurança do paciente, apoio técnico nos serviços de almoxarifado do Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves, conforme Plano de Trabalho que é parte integrante deste Termo Aditivo, considerando segunda onda da pandemia causada pelo novo coronavírus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0072.2283.33503900.1211000000 0701.10.301.0072.2283.33503900.1214000000;0701.10.305.0072.2307.33503900.1211000000;0701.10.305.0072.2307.33503900.1214000000;0701.10.302.0072.2316.33503900.1211000000;0701.10.302.0072.2316.33503900.1214000000;0701.10.302.0073.2384.33503900.1211000000;0701.10.302.0073.2384.33503900.1214210000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura até 28 de março de 2021. DATA: Sobral/CE, 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o pagamento referente a produção em relação aos leitos de Unidade de terapia Intensiva- UTI Adulto tipo II-COVID-19, no valor de até R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), conforme portarias do Ministério da Saúde que prorrogam as habilitações de leitos Unidade de terapia Intensiva-UTI Adulto tipo II-COVID-19 e estabelece recursos financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e serviços Públicos de Saúde-grupo Coronavírus-COVID-19, a ser disponibilizado a Estados e Municípios, a seguir descritas:

Portaria MS nº 3.250, de 02 de dezembro de 2020	R\$ 480.000,00
Portarias MS nº 3.027, de 06 de dezembro de 2020	R\$ 480.000,00

VALOR: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). DATA: 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0162/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI. Acordam em apostilar o Contrato nº 0162/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020-SMS, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 conforme o processo nº P140849/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Idalina Sampaio Muniz Gomes de Matos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0339/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. OBJETO: acordam em apostilar o contrato nº 0339/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 075/2019, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 13, a seguir descrito: